

DECRETO 3752/2016

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1035/2016 de 12 de agosto de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 1.101.966,89 (um milhão, cento e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO				
02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
02.01	04.122.002	2002	3.3.90.91.00 00.01.0000 (005)	110.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.01	04.124.002	2007	3.1.91.13.00 00.01.0000 (017)	75.200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
05.01	04.122.008	2008	3.3.90.47.00 00.01.0000 (045)	30.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01	12.361.010	2016	3.3.90.30.00 00.01.0015 (062)	12.000,00
06.01	12.361.010	2016	3.3.90.39.00 00.01.0024 (064)	6.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01	12.122.010	2018	3.1.90.13.00 00.01.0001 (070)	3.100,00
06.01	12.122.010	2018	3.1.91.13.00 00.01.0001 (071)	1.900,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01	12.365.010	2053	3.1.91.13.00 00.01.0000 (087)	37.000,00
06.01	12.365.010	2053	3.3.90.39.00 00.01.0015 (130)	6.100,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01	12.361.010	2055	3.1.90.11.00 00.01.0001 (097)	54.000,00
06.01	12.361.010	2055	3.1.90.13.00 00.01.0001 (098)	18.000,00
06.01	12.361.010	2055	3.1.91.13.00 00.01.0000 (099)	9.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.36.00 00.01.0002 (007)	15.000,00
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.39.00 00.01.0002 (008)	30.000,00
08.01	10.301.015	2023	4.4.90.52.00 00.01.0014 (009)	9.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

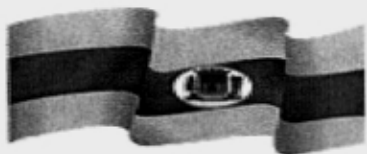


PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

08.01 10.304.020 2027 3.1.90.11.00 00.01.0014 (015)	16.179,15
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.305.020 2028 3.1.90.13.00 00.01.0002 (021)	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.016 2049 3.1.90.11.00 00.01.0002 (030)	20.135,74
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2078 3.3.40.43.00 00.01.0002 (038)	450.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001)	32.275,03
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2031 3.1.90.13.00 00.01.0000 (010)	500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.002 2035 3.1.90.13.00 00.01.0000 (034)	4.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.243.030 2069 3.1.90.11.00 00.01.0000 (058)	9.370,30
10.02 08.243.030 2069 3.1.90.13.00 00.01.0000 (059)	1.500,00
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 12.361.011 2019 3.1.91.13.00 00.01.0018 (009)	45.300,13
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB	
12.01 12.361.012 2036 3.1.90.11.00 00.01.0018 (005)	102.206,54
TOTAL	1.101.966,89

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 1.101.966,89 (um milhão, cento e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.002 2006 3.3.50.41.00 00.01.0000 (009)	6.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 18.541.006 2010 4.4.90.51.00 00.01.0023 (035)	1.086.766,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.304.020 2027 3.1.90.13.00 00.01.0002 (016)	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2034 3.1.90.13.00 00.01.0029 (022)

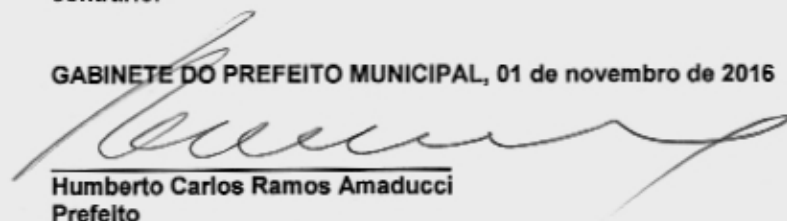
6.200,00

TOTAL

1.101.966,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2016



Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1604

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

ME:06308429000127

Atribuído de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
CPF: 06.308.429/0001-27
CNPJ: 06.308.429/0001-27
Endereço: Rua Brasil, nº 100, Jd. Mundo Novo, Mundo Novo - MS, 79000-000
Fone: (67) 3333-1111
E-mail: atendimento@mundonovo.ms.gov.br

DECRETO

DECRETO 3752/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO FUNDAMENTAL DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1035/2016 de 12 de agosto de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 1.101.966,89 (um milhão, cento e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (006)	110.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.04.124.002 2007 3.1.91.13.00 00.01.0000 (017)	75.200,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01.04.122.008 2008 3.3.90.47.00 00.01.0000 (040)	30.000,00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01.12.361.010 2016 3.3.90.30.00 00.01.0015 (062)	12.000,00	
06.01.12.361.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0004 (084)	6.500,00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01.12.122.010 2016 3.1.90.13.00 00.01.0001 (070)	3.100,00	
06.01.12.122.010 2016 3.1.91.13.00 00.01.0001 (071)	1.900,00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01.12.365.010 2003 3.1.91.13.00 00.01.0000 (087)	37.000,00	
06.01.12.365.010 2003 3.3.90.39.00 00.01.0016 (130)	6.100,00	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01.12.361.010 2005 3.1.90.11.00 00.01.0001 (087)	54.000,00	
06.01.12.361.010 2005 3.1.90.13.00 00.01.0001 (088)	18.000,00	
06.01.12.361.010 2005 3.1.91.13.00 00.01.0000 (092)	9.500,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.015 2023 3.3.90.36.00 00.01.0002 (007)	15.000,00	
08.01.10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (008)	30.000,00	
08.01.10.301.015 2023 4.4.90.62.00 00.01.0014 (009)	9.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.304.020 2027 3.1.90.11.00 00.01.0014 (016)	16.178,15	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.305.020 2028 3.1.90.13.00 00.01.0002 (021)	3.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.016 2049 3.1.90.11.00 00.01.0002 (030)	20.136,74	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.015 2078 3.3.40.43.00 00.01.0002 (034)	450.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.06.244.002 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001)	32.275,03	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.06.244.002 2031 3.1.90.13.00 00.01.0000 (010)	500,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.06.244.002 2035 3.1.90.13.00 00.01.0000 (034)	4.200,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.06.243.000 2069 3.1.90.11.00 00.01.0000 (058)	9.370,30	
10.02.06.243.000 2069 3.1.90.13.00 00.01.0000 (059)	1.500,00	
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB		
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB		
12.01.12.361.011 2019 3.1.91.13.00 00.01.0018 (009)	45.300,13	
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB		
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB		
12.01.12.361.012 2036 3.1.90.11.00 00.01.0018 (005)	102.206,54	
TOTAL	1.101.966,89	

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial do total de R\$ 1.101.966,89 (um milhão, cento e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.04.122.002 2006 3.3.90.41.00 00.01.0000 (009)	6.000,00	
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
04.01.10.541.006 2010 4.4.90.51.00 00.01.0023 (025)	1.086.798,89	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.304.020 2027 3.1.90.13.00 00.01.0007 (016)	3.000,00	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.06.244.002 2034 3.1.90.13.00 00.01.0029 (022)

6.200,00

TOTAL

1.101.966,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião Ordinária

Os senhores membros do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, ficam convocados para reunião ORDINÁRIA, a realizar-se, na sede do Fundo de Previdência, sito a Rua Voluntários da Pátria, nº 90, salas 3 e 5, dia 13 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Relatório de Gestão
- Política de Investimento para o exercício de 2017
- Assuntos diversos

Mundo Novo - MS, 08 de dezembro de 2016.

Nome	Função	Assinatura
João Lacertes da Costa	Presidente	
Isaura Stocker Sverzut	Membro	
Saulo Wagner da Silva	Membro	
Rosimar Ferreira dos Santos	Membro	
Natanael Nunes Machado	Membro	
Luciana Barros	Membro	

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br